SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 27 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVII | Nº 4109

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045 / 26 = HABILITA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DESIGNA RESPONSÁVEL.

HABILITA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A EXECUTAREM A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, E DESIGNA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO E CUIDADO (NGC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS – RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, nos termos da Lei Orgânica do Município e das demais normas aplicáveis que disciplinam a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos do SUS, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.391, de 28 de dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada – Programa Agora Tem Especialistas – os Planos de Ação Regionais do Estado e Municípios do Rio de Janeiro;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar os estabelecimentos de saúde constantes do **Anexo I** desta Portaria a executarem a **Oferta de Cuidados Integrados (OCI)**, no âmbito do **Programa Agora Tem Especialistas**, observados os critérios e as diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

CNES	ESTABELECIMENTO
3386937	CLIMAGEM
2874385	CLINICAN
9924310	LABORATORIO 18 DE JULHO DR LACYR
2272776	EXAMINA DIAGNOSTICOS AVANCADOS MATRIZ
4446097	EXATUS LABORATORIO
6225276	POLI COR EXAMES CARDIOLOGICOS E IMAGENS LTDA
9941835	UNICARDIO

Art. 2º - Determinar a constituição do Núcleo de Gestão e Cuidado (NGC) no âmbito da unidade de saúde abaixo identificada, como instância responsável pela organização, monitoramento, coordenação e qualificação da Oferta de Cuidados Integrados (OCI), conforme normativas do Programa Agora Tem Especialistas:

• **CNES:** 2268019
• **Unidade:** Centro de Saúde de Duas Barras – RJ
• **Profissional Responsável pelo NGC: Glauce da Silva Bastos**
• **CPF:** 098.553.427-39

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Gestão e Cuidado (NGC), sob a responsabilidade da profissional designada, o cumprimento das atribuições previstas nas normas do Ministério da Saúde, incluindo o acompanhamento assistencial, a integração do cuidado, o registro das ações e o apoio à gestão da unidade no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 17 de abril de 2.026

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A2F78418

